

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 76/05
Rec. 31.3.2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Torna obrigatória a execução dos hinos alusivos à Semana do Município, à Semana da Pátria e à Semana Farroupilha nas escolas municipais de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - No mês de maio de cada ano, durante a Semana do Município, as escolas municipais ficam obrigadas a realizar uma hora cívica com a execução do Hino do Município no início do período.

Art. 2º - No mês de setembro de cada ano, durante a Semana da Pátria, as escolas municipais ficam obrigadas a realizar uma hora cívica com a execução do Hino Nacional no início do período.

Art. 3º - No mês de setembro, durante a Semana Farroupilha, as escolas municipais ficam obrigadas a realizar uma hora cívica com a execução do Hino Riograndense no início do período.

Art. 4º - Fica a critério da Direção da Escola a escolha do dia para a execução da hora cívica, que deverá ocorrer em cada turno de funcionamento da escola.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A execução especialmente do Hino Nacional era uma prática usual nas escolas em épocas passadas.

Hoje poucos são os jovens que sabem entoar o Hino Nacional e menos ainda os jovens caienses em relação aos hinos Riograndense e do Município.

Espera o signatário que, com a aprovação da sua proposta, essa prática se torne usual, não ocorrendo apenas nessas épocas, mas em todos os meses do ano, reacendendo o amor e o respeito a nossa Pátria.

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

Vereador CLÓVIS TEIXEIRA

SESSÃO REALIZADA
EM: 31 3 2005
PROPOSTA Nº
 APROVADA
 REJEITADA
 MAIORIA
 UNANIMIDADE
Caricó Meirelles
Presidente 5